

18/38
18/9/19

PROJETO DE LEI Nº 5.029, DE 2019

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1

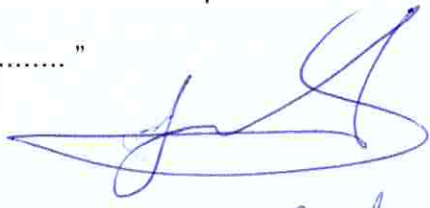
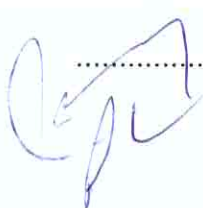
Dê-se ao inciso VIII do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, constante do art. 1º do projeto, a seguinte redação:

“Art. 44.

.....

VIII - na contratação de serviços de consultoria contábil e advocatícia e de serviços para atuação jurisdicional em ações de controle de constitucionalidade e em demais processos judiciais e administrativos de interesse partidário, bem como nos litígios que envolvam candidatos do partido, eleitos ou não, relacionados exclusivamente ao processo eleitoral”.

.....”



DEM

Paulo Roberto
PC do B